



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 329/2013 - GP

Designa servidores para comporem o Núcleo de Governança de TIC, instituído pela Portaria nº 24/2012 - DG.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXXIII, da Resolução TRE/RN nº. 9, de 24 de maio de 2012, que aprova o Regimento Interno da Casa,

Considerando as informações constantes do Protocolo PAE nº. 9582/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANGÉLICA PINHEIRO SOBREIRA GONDIM (GABSTI), CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA (CIT/STI) e DIEGO MIRANDA DE PAULA (CS/STI) para integrarem o Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, instituído pela Portaria nº 24/2012 – DG, atuando como representantes das unidades que compõem as suas respectivas áreas.

Art. 2º Designar a servidora MARIA BETÂNIA MEDEIROS DE ANDRADE (GABSTI) para atuar como presidente do referido Núcleo, nos afastamentos da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 15 de agosto de 2013.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente